

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 317, DE 19 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO,

- i) o disposto na [Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2010, seção 1, página 103, e republicada em 31 de outubro de 2013, seção 1, página 40; e
- ii) o que consta no Processo nº 23062.032620/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para cumprir mandato complementar como membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), os membros abaixo relacionados:

I - Representantes da Administração:

- a) Reginaldo Barbosa Fernandes - titular; e
- b) Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles - suplente;
- c) Patrícia Bhering Fialho - titular; e
- d) Adriano Gonçalves da Silva - suplente;
- e) Hermes Augusto Oliveira Rabelo - titular; e
- f) Lucas Mello de Souza - suplente;
- g) Renato de Sousa Dâmaso - titular; e
- h) Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães - suplente;

II - Representantes dos Tutores:

- a) Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior - titular; e
- b) Fabiano Pereira Bhering - suplente;

III - Representantes dos Discentes do PET Controle e Automação de Leopoldina:

- a) Pedro Henrique de Oliveira Lisboa Menezes - titular; e

b) Roberta Berno e Silva - suplente;

IV - Representante dos Discentes do PET Institucional:

a) Leandro Hordones - titular; e

b) Germano José de Freitas - suplente.

Parágrafo único. A presidência do CLAA e a interlocução com o MEC/SESu serão exercidas pelo Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes.

Art. 2º O mandato do Comitê a que se refere o art. 1º será pelo período de 22 de julho de 2024 a 10 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogar a Portaria DIR nº 677/2022 - GDG, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 40, de 14 de outubro de 2022, página 19.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 22 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 12:36)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

Processo Associado: 23062.032620/2024-64

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **8bf2c13d63**